



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DE
CULTURA, DE DESPORTO E LAZER E DE TURISMO.**

Projeto de Lei: nº 468/2025

Processo: nº 4464/2025

Autor: Vereador George Pereira Alves

RELATÓRIO

Submete-se à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 468/2025, de autoria do Vereador George Pereira Alves, que “Reconhece a Escola de Samba Mocidade Unida da Glória – MUG como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Vila Velha e dá outras providências.”

A matéria foi protocolada em 01/12/2025 e recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação quanto aos seus aspectos constitucionais e redacionais em 19/12/2025. Agora, cabe a esta Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, de Cultura, de Desporto e Lazer e de Turismo manifestar-se quanto ao mérito da proposição.

ANÁLISE

O projeto visa conferir o status de Patrimônio Cultural Imaterial a uma das instituições mais emblemáticas do Carnaval capixaba e da identidade vila-velhense. Conforme a justificativa apresentada pelo autor:

“Fundada em 1980, no coração do bairro da Glória, a Mocidade Unida da Glória (MUG) nasceu do sonho e da força de uma comunidade que acreditava no poder da arte como instrumento de transformação. Desde então, tornou-se símbolo de resistência, talento e identidade cultural no cenário capixaba, levando o nome de Vila Velha com orgulho e grandeza a todo o Espírito Santo e ao Brasil. A MUG é mais que uma escola de samba, é um movimento cultural vivo, onde a batida do tambor ecoa o pulsar de um povo que faz da alegria sua bandeira e da criatividade sua maior herança.”

Sob a ótica desta Comissão, o mérito da proposta é inquestionável. O reconhecimento de uma agremiação como patrimônio imaterial fundamenta-se na proteção do "saber fazer", das tradições orais, rítmicas e artesanais que a MUG preserva e renova há décadas. A escola de samba desempenha um papel fundamental na formação cultural e social do bairro da Glória e de todo o município, promovendo a inclusão através da música, da dança e do artesanato carnavalesco.

Vereadora Adriana Meireles, Telefone: (27) 3061-8122 - adrianameireles@cmvv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.spionline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003500380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ao elevar a MUG à categoria de Patrimônio Cultural Imaterial, o Poder Legislativo de Vila Velha garante a salvaguarda dessa memória coletiva e incentiva políticas públicas de apoio e preservação das manifestações populares que definem a cultura "canela-verde".

PARECER DESTA COMISSÃO

Considerando a relevância histórica, artística e social da Mocidade Unida da Glória para a cultura do Município de Vila Velha, os membros desta Comissão, no uso de suas atribuições regimentais, manifestam-se **FAVORÁVEIS** à aprovação do Projeto de Lei nº 468/2025.

Encaminhe-se à Presidência desta Augusta Casa de Leis para as providências de inclusão na Ordem do Dia.

Vila Velha/ES, 26 de fevereiro de 2026.

ADRIANA MEIRELES
(Presidente)

WELBER DA SEGURANÇA
(Membro)

THIAGÃO HENKER
(Membro)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340031003500380032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por VEREADORA ADRIANA CHAGAS MEIRELES em 26/02/2026 12:12

Checksum: **D122708327681F2AFEC5A465B364259D7CED07154EB5D19781D8B585377A862A**

Assinado eletronicamente por VEREADOR THIAGAO HENKER em 26/02/2026 17:11

Checksum: **F801CBDADB99FE89D462C7BC840A9F9BCAA55D6E5FC46528923D1F1C3EC231ED**

Assinado eletronicamente por VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA em 01/03/2026 17:20

Checksum: **08E52ADABD1D9DDF19726FF5D0627BF705718F82190BBEC45AEB4262E1DD6C9F**

